

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	116 207
Nº II:	03 2020 43010 289 0100
OPUS Nº:	010 389 692 015
CADASTRO VALIDADO EM:	17 / 02 / 2021
ASS.:	Keoni e HMI: 1678-2
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	

Hospital Metropolitano  
**ODILON BEHRENS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FITAS E ETIQUETAS PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS - PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-90/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato por seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI**, estabelecida na Rua Brigadeiro Jordão, n.º 841, Bairro Ipiranga, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.563.473/0001-26, representada neste instrumento pelo representante ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo com fundamento no **art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8666/1993**, e mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO AO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao quantitativo do item do objeto do Contrato, conforme abaixo relacionado:

Item	SICAM	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	54387	FITA PARA IMPRESSORA DE ETIQUETA ZEBRA TLP 2844, TIPO TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, FABRICADA EM RESINA, COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS 110 MM X 74 METROS	Unid.	225	R\$ 9,25	R\$ 2.081,25
VALOR DO CONTRATO						R\$ 8.325,00
VALOR DO ADITIVO						R\$ 2.081,25
PERCENTUAL DE ADITIVO						25%

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 2.081,25 (dois mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente ao percentual de acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O acréscimo será acobertado pela dotação orçamentária sob as rubricas nº 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-20, Fonte SOF nº 00-06, Fonte SICOM nº 1-12 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-20, Fonte SOF nº 00-06, Fonte SICOM nº 1-12.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.



**DR. DANILLO BORGES MATIAS**  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI:54563473000126  
Assinado de forma digital por APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI:54563473000126  
Dados: 2021.02.17 09:03:45 -02'00'

**APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI**

*Domingos Luiz Magno CPF- 693.143.908-10*

Rua Formiga, 50 – Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG – CEP 31210-780



---

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	17/02/2021 11:14:45 BRT
<b>Versão do software</b>	2.6.1
<b>Nome do arquivo</b>	Hospital Metropolitan Odilon Behrens - MG. - PE. n.º 084-2020 - 1º Termo Adetivo.pdf

Assinatura por CN=APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI:54563473000126, OU=56817943000166, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Sao Paulo, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

---

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS